LEI COMPLEMENTAR Nº 204, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Inclui a “Estrada 6016 Clara Riekel” no Anexo III da Lei Complementar n. 141, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre a denominação, dimensão, localização, numeração e emplacamento das Vias Públicas, Bairros e Bens Públicos Municipais de Itapoá, e dá outras providências

O PREFEITO DE ITAPOÁ: Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica incluída no Anexo III da Lei Complementar nº 141/2023 a via pública que passa a denominar-se “Estrada 6016 Clara Riekel”, com início nas coordenadas 26°06'41.8"S 48°37'57.1"W e término nas coordenadas 26°06'41.4"S 48°38'00.7"W, localizada no Bairro 1º de Julho, no Município de Itapoá/SC.

Controle de versão dos arquivos de georreferenciamento:	**Link para download dos arquivos**
Versão 1.5 do Arquivo Comma-Separated Values (CSV) do dia 18/12/2024:	anexo 3 vias urbanas de itapoa versao 1 5.csv
Versão 1.5 do Arquivo Keyhole Markup Language (KML) do dia 18/12/2024:	anexo 3 vias urbanas de itapoa versao 1 5.kml

Controle de versão dos arquivos de georreferenciamento:	**Link para download dos arquivos**
Versão PLC 26/2025 do Arquivo Comma-Separated Values (CSV) do dia 12/09/2025:	anexo 3 vias urbanas de itapoa versao PLC 26/2025.csv
Versão PLC 26/2025 do Arquivo Keyhole Markup Language (KML) do dia 12/09/2025:	anexo 3 vias urbanas de itapoa versao PLC 26/2025.kml

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 17 de dezembro de 2025.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900 c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=34158836000130, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900 2025.001.20997

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800